

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 342/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2022, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010468999202234,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, titular da Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins, para atuar no plantão do período de 12 a 22 de abril de 2022, na 7ª Regional (Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso), fixado pela Portaria n. 1055, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 1055/2021, a parte que fixou a 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins para atuar no plantão do período de 12 a 22 de abril de 2022, na 7ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça